PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 05 / 04 / 2023
Registro nº: 179/23
Ao Fls: ___ / ___ / ___

LEI Nº 4.166, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Revoga a Lei nº 4.072, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a **Lei nº 4.072, de 21 de dezembro de 2020,** que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar, a título oneroso, com Azalin Alimentos, contrato de concessão administrativa de uso de espaço público para fins de produção alimentos e dá outras providências".*

Art. 2°. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE PIRES DO RIO/GO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Publicado no Placard da Prefeitura
ei nº 3.070/2008
04/04/23
Ass.

Câmara Municipal Pires do Rio